



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 03/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023

(Contém 30 páginas)

ATA N.º 03/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 15 horas e 44 minutos

No dia dezasseis do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, a senhora vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente, Catarina Pinheiro Vale, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pela senhora vice-presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento		
3	Pedido de liberação da caução referente ao proc. n.º 040/2019 – Contrato avulso n.º 30/2019 – Seguro	2019/300.10.005/46	Canas – Engenharia e Construção, S.A.

	de caução - apólice n.º 100020598/200		
4	Pedido de liberação da caução referente ao proc. n.º 04/2020 – Contrato avulso n.º 3/2020 – Garantia bancária n.º 962300488030847	2020/300.10.005/5	Canas – Engenharia e Construção, S.A.
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
5	Resumo diário de tesouraria		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
6	Empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Currálinhos, em Samora Correia”, em agrupamento de entidades adjudicantes – Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo – Reinício dos trabalhos na Estrada dos Currálinhos / Aprovação	2020/300.10.001/22	CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.
7	Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente” em agrupamento de entidades adjudicantes – Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo – Plano de trabalhos ajustado / Trabalhos complementares III e trabalhos a menos / Aprovação	2020/300.10.001/13	UNIKONSTRÓI, Lda.
8	Empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente” em agrupamento de entidades adjudicantes – Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo – Revisão ordinária de preços definitiva n.º 1 /Aprovação	2020/300.10.001/19	GASFOMENTO – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO		

	URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
9	Loteamento / Alteração ao alvará	15244/1996	Medibene – Gestão de Imóveis, Lda.
10	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	2308/2022	Francisco Manuel Cabral Tavares
11	“ “	768/2022	Claúdia Isabel Murta Gonçalves Ferreira
12	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	444/1996	Dalstonpropriedades, Lda.
13	“ “	597/2022	José António Ferreira Rodrigues
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
14	Feira das Sopas, do Arroz Doce e do Bolo Branco, dia 28 de janeiro – Pedido de apoio		Associação de Festas da Barrosa
	EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL		
	Ação Social		
15	Apoios sociais – Atribuição de escalão	Informação n.º 576, de 10/01/2023	
16	Auxílios económicos – Atribuição de escalão	Informação n.º 580, de 10/01/2023	
17	Auxílios económicos – Atribuição de escalão	Informação n.º 528, de 10/01/2023	
18	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: A SENHORA VICE-PRESIDENTE informou da ausência do senhor presidente, em virtude de se encontrar numa reunião do Conselho Regional da CCDR-LVT, com a presença da ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

«A Câmara Municipal considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- LIMPEZA DE VALAS NO MUNICÍPIO

Recordou que, na reunião pública do passado dia 03 de janeiro, o PSD pediu que fosse feita a verificação e limpeza das valetas na Estrada Nacional 118-1, entre Benavente e Santo Estêvão.

Observou que tanto ele, como a senhora vereadora Sónia Ferreira, têm os seus empregos, não sendo funcionários da câmara municipal, nem tendo viaturas de serviço. Contudo, nessa mesma semana, e face ao discurso do senhor vereador Hélio Justino, apelando à verdade, acusando os vereadores da oposição de andar a iludir as pessoas e afirmando que a limpeza das valas é um trabalho feito pelos serviços, em permanência e, portanto, a menção dos vereadores do PSD não correspondia à realidade, ele próprio percorreu, novamente, toda aquela estrada, na sua viatura pessoal, para perceber se houvera alguma imprecisão e verificar se, entretanto, fora efetuada alguma intervenção de limpeza.

Deu nota que teve oportunidade de constatar que a situação continuava, exatamente, na mesma, com as valas sujas, com areia, relva, caniços e obstruídas nos mesmos locais onde a estrada ficara inundada aquando das últimas chuvadas.

Acrescentou que, a convite de alguns munícipes, também foi visitar as valas dos Arados e confirmar o estado de cada uma delas, sendo que basta percorrer a rua principal da localidade, mesmo junto à rotunda de acesso à Estrada Nacional 10, em direção ao Infantado, para perceber que estão a precisar duma intervenção de limpeza profunda, tal como as valas junto à fábrica de rações do Porto Alto, junto à Elis, ou outra de grandes dimensões, que passa pelo terreno do antigo Rádio Clube Português, e a que foi intervencionada, recentemente, apenas para desobstrução do local.

Aludiu a que basta ir ao Google Maps, para conseguir perceber o estado dessas mesmas valas.

Disse que, na maioria dos casos, os vereadores do PSD falam em nome da população, que entende ser necessária uma intervenção de fundo, porque há valas naquela zona que não são limpas há mais de trinta anos.

Sublinhou que apenas referiu alguns exemplos mencionados pela população, mas podem existir outros no município.

Frisou que os vereadores da oposição têm que trazer, junto da Câmara Municipal, a voz da população e aquilo que ela reivindica e necessita, sendo que quando a oposição é acusada de ser mentirosa, as pessoas que transmitem a informação também são acusadas, indiretamente.

Considerou que a maioria CDU é paga para governar o domínio público do município e, conseqüentemente, o PSD apenas pede que essa atividade seja feita.

Mencionou que, enquanto oposição responsável, cumpre ao PSD dar sugestões (como fez, numa forma tranquila, sugerindo que as valas fossem limpas).

Destacou que sendo certo que já não é a primeira vez que os vereadores do PSD são acusados de não falarem verdade nas reuniões do órgão executivo, assim como também já foi referido não gostarem da sua política, essa é a voz do povo e quando ela é trazida à Câmara Municipal, para que analise problemas concretos do município, há que pensar nos problemas das pessoas e ver como é que eles podem ser resolvidos.

Comentou que é fácil a maioria CDU vitimizar-se e acusar ou atacar a oposição. No entanto, duas semanas após o PSD ter mencionado a situação das valas, nada foi feito. Lembrou que apesar de ter pedido ao senhor vereador Hélio Justino que fizesse chegar aos vereadores do PSD, um relatório com a adjudicação da última limpeza feita à Estrada Nacional 118-1 (de acordo com a informação de que dispõe, terá sido há cerca de cinco anos), até ao momento, ainda não receberam esse documento.

Assinalou que houve um quintal numa habitação, quase no centro do Porto Alto, que ficou, completamente, debaixo de água e, portanto, há mais linhas de água que devem ser intervencionadas.

Exemplificou que, junto à BP, houve uma intervenção feita pela própria empresa.

Realçou que os vereadores do PSD investem tempo da sua vida pessoal e profissional para validar as situações, no terreno, e é isso que gostavam que a maioria CDU fizesse, estando disponíveis para explicar onde é necessário haver intervenção, por forma a evitar que, no futuro, aconteça *aquaplaning* com uma viatura de um particular (a título de exemplo) e possa ocorrer uma fatalidade num acidente de viação, ou para permitir que as pessoas possam sair de casa com total liberdade e não tenham os seus bens pessoais afetados com inundações, como aconteceu.

2- PONTO DE SITUAÇÃO DA ESTRADA D'EL REI

Perguntou como está a situação da Estrada D'El Rei, que permite o acesso à Aldeia do Peixe.

3- FALTA DE PASSEIO NA RUA VITORINO NEMÉSIO, FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Questionou se está prevista a construção de algum passeio na Rua Vitorino Nemésio, na freguesia de Samora Correia, dado que os lotes estão edificados e a maioria das viaturas estacionam junto aos muros das habitações, obrigando as pessoas a passar pela estrada, facto que pode causar algum transtorno.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL

Abordou a ausência de resposta por parte da Câmara Municipal, quer seja aos munícipes, quer seja às instituições locais ou aos próprios vereadores da oposição, ultrapassando todos os prazos, como é o caso do relatório solicitado pelo senhor vereador Luís Feitor, ou do pedido de explicações sobre o estado efetivo da Estrada D'El Rei e quando pretende a Câmara Municipal começar a sua reparação.

Disse que, ao longo dos últimos meses, é rara a semana em que não seja confrontada com queixas de munícipes, acerca da ausência de resposta por parte da Câmara Municipal, situação que considera lamentável

Afirmou que é inaceitável e inacreditável que, passados três meses duma primeira comunicação feita pelo Grupo Desportivo de Samora Correia, a instituição continue à espera duma resposta.

Acrescentou que o Grupo Desportivo de Samora Correia movimenta centenas de crianças e jovens e, portanto, é inconcebível que não haja respeito por esses munícipes, que dão tanto à causa pública, sem nada ganhar em troca, apenas querendo honrar e dignificar as freguesias e o município e, também, dar atividades desportivas aos jovens, que tão importantes são para a sua formação e educação.

2- PONTO DE SITUAÇÃO DA COMPRA DOS TERRENOS DA COMPANHIA DAS LEZÍRIAS SITOS NA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA

Referiu que após várias tentativas para entrar em contacto com o senhor presidente, o Grupo Desportivo de Samora Correia ainda nem sequer conseguiu expor o seu problema, que se prende com o real ponto de situação da compra, por parte da Câmara Municipal, dos terrenos da Companhia das Lezírias, nos quais a Autarquia fez o investimento que é do conhecimento público, apesar desses terrenos não estarem em nome do Município.

Assinalou que os vereadores do PSD já questionaram essa problemática, diversas vezes, ora obtendo a resposta de que o processo aguarda visto do Tribunal de Contas, ora que se encontra para ratificação do primeiro-ministro.

Observou que o Grupo Desportivo de Samora Correia se encontra, atualmente, numa situação delicada, porque o clube tem tido boas prestações, com a possibilidade de subir de divisão, e não poderá jogar no seu campo, porquanto não tem a posse do recinto, nem há licença de utilização.

Reiterou que a situação é, absolutamente, inacreditável, desde a ausência de resposta, não havendo interesse em ir ao encontro daquelas pessoas para saber, efetivamente, o que pretendiam, até ao facto do clube estar perante a eventualidade de subir de divisão e ter que pedir campos emprestados para poder jogar, tendo um prazo de duas ou três semanas para regularizar a situação.

Questionou quais são as soluções, se a Câmara Municipal pretende, efetivamente, responder ao Grupo Desportivo de Samora Correia, ainda que tarde e más horas, e se considera aquele comportamento normal duma autarquia para com as instituições locais.

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- 14.º ANIVERSÁRIO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE

Deu os parabéns à Universidade Sénior do Concelho de Benavente, pelo trabalho de excelência que tem vindo a desenvolver ao longo dos seus catorze anos de existência e pela melhoria das condições dadas aos alunos.

2- CONCERTO DA BANDA “PUMPKINS”

Congratulou o magnífico concerto dos “Pumpkins”, uma banda composta por jovens da região que muito têm dignificado a cultura e promovido a música no concelho (e fora dele).

Deu os parabéns àqueles jovens, fez votos para que continuem a promover o seu trabalho e cresçam, como merecem.

3- INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO PINTOR ATTILA MENDLY DE VETYEMI

Deu nota que irá ser inaugurada, pelas dezassete horas do próximo sábado, dia 21, no foyer do Cineteatro de Benavente, a exposição do pintor Attila Mendly de Vetyemi, um artista que muito contribuiu para a cultura na freguesia de Benavente.

Exortou os senhores vereadores e todos os munícipes a estarem presentes naquela inauguração.

4- 5.ª GALA DO CIRCO

Alertou que está para muito breve a 5.ª Gala do Circo, que irá ter lugar numa tenda do Chapitô, instalada junto ao Centro Cultural de Samora Correia, dia 26 de janeiro, e exortou os munícipes a irem àquele espetáculo, tendo em conta que as entradas são gratuitas.

5- CUIDADOS A TER COM A PLANTAÇÃO DE ÁRVORES

Aludiu à necessidade da plantação de árvores ser pensada de forma cuidada e estratégica, tendo em conta os espaços onde são colocadas, por forma a evitar gastos desnecessários no respetivo abate, bem como na reparação das caldeiras e respetivos passeios.

Exemplificou que foram plantados, recentemente, uns pinheiros junto à ciclovia de Samora Correia, em frente à urbanização do Belo Jardim, sendo que o crescimento do raizame dessas árvores irá danificar um investimento que foi feito pela Câmara Municipal, e que convinha ser preservado.

Sugeriu que esses pinheiros sejam afastados da ciclovia, ou colocados numa zona mais apropriada.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA-MATO LONGO

Felicitou a Juventude Desportiva Almansor, pelos resultados obtidos no Campeonato Regional de Corta-Mato Longo, que decorreu em Almeirim, no passado fim de semana. Referiu que a JDA participou com catorze atletas e obteve alguns resultados de grande destaque, nomeadamente, a vitória de Rafael Inácio, em Infantis; Matilde Ferreira, em Iniciadas; Daniel Inácio, em Juvenis; Elisa Custódio, em Juniores, e a vitória coletiva da equipa de Iniciadas Femininas.

Endereçou os parabéns aos atletas, técnicos e dirigentes, pelos resultados de destaque da JDA.

2- CONCERTO DA BANDA “PUMPKINS”

Deixou uma palavra de apreço aos “Pumpkins”, uma banda que tem tido grande sucesso, constituída por jovens do município que, para além de muito talento, proporcionou, no passado sábado, uma viagem extraordinária na comemoração dos seus 10+2 anos de existência.

Observou que aquela comemoração era para ter acontecido há dois anos, mas foi adiada, em virtude do Covid.

Acrescentou que aquela foi uma grande produção, numa noite com muito talento e união, através da música, com a amizade a ser bem evidente entre todos aqueles que passaram naquele palco.

Concluiu, mencionando que os jovens que constituem aquela banda, são um exemplo e uma referência.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA VICE-PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- 14.º ANIVERSÁRIO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE

Deu os parabéns à Universidade Sénior do Concelho de Benavente pelo seu 14.º aniversário, completado a 10 de janeiro e comemorado no dia 13 do mesmo mês, com uma excelente gala, repleta de envolvimento dos professores, alunos e coordenadores. Endereçou uma bem-haja a todos quantos fazem aquele projeto acontecer, todos os dias, de forma voluntária, com muita qualidade e muito envolvimento.

Deixou uma nota de enorme apreço pela participação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Benavente, numa perspetiva intergeracional, e, também, do convidado, Carlos Alberto Moniz.

Disse que aquele foi um projeto que nasceu no âmbito da Rede Social, tem dado muitos frutos e, de facto, o grande objetivo de um envelhecimento ativo está a ser conseguido.

2- CONCERTO DA BANDA “PUMPKINS”

Congratulou os “Pumpkins”, que completaram doze anos de existência e presentearam o público presente com um concerto fabuloso.

Endereçou os mais sinceros parabéns à banda, pelo sucesso alcançado, acreditando, sempre, que é possível fazer mais e melhor, porque se trata de jovens que não estagnam e vão criando mais, com muita qualidade artística.

Comentou que os jovens que, um dia, pensaram em criar uma banda, enchem a Câmara Municipal de orgulho, pela qualidade artística, empenho e dedicação que colocam em cada atuação, representando a aldeia de Santo Estêvão e o município de Benavente, ao mais alto nível.

4- LIMPEZA DE VALAS NO MUNICÍPIO

Aludiu à intervenção do senhor vereador Luís Feitor, relativamente às palavras proferidas pelo senhor vereador Hélio Justino na reunião pública do passado dia 03 de janeiro, acerca da limpeza de valas no município, a quem pediu que pudesse clarificar a situação.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que respeita o papel da oposição, está disponível para contribuir com todas as informações que os senhores vereadores necessitem, para que possam fazer as suas intervenções, devidamente fundamentadas. Observou que tem manifestado o seu desagrado pela falta de rigor em algumas situações, talvez por desconhecimento dos senhores vereadores, ou porque apenas ouvem as suas fontes, e não a outra parte.

Referiu que o seu desagrado se prende, sobretudo, com o facto de lhe parecer que algumas das afirmações que os senhores vereadores fazem (e pediu desculpa se for injusto), visam algum populismo, pretendendo influenciar, negativamente, a população contra o trabalho da Câmara Municipal.

Considerou que a oposição pode ser feita numa forma positiva, é isso que defende e acha que os senhores vereadores têm capacidade para fazer.

Sublinhou que não disse que as valetas estavam todas limpas e que a Câmara Municipal fazia um trabalho extraordinário, tendo apenas referido que a afirmação do senhor

vereador Luís Feitor, de que as valetas da Estrada Nacional 118-1 não eram limpas há cerca de seis anos, não correspondia à verdade.

Mencionou que aquelas valetas foram limpas, pela última vez, no início do ano e, provavelmente, deveriam ter sido limpas de novo, e é suficientemente humilde para assumir aquilo que é feito menos bem. Contudo, a Câmara Municipal define prioridades no seu trabalho, em função dos meios de que dispõe, e as chuvas permanentes que têm ocorrido, ultimamente, complicam a sua missão, porque fazem com que as ervas cresçam muito mais rapidamente e, portanto, elas são cortadas num lado e já estão a crescer no outro.

Transmitiu que a Câmara Municipal tem afetos àquele trabalho, em permanência, dois equipamentos corta-mato e duas roçadoras, que não trabalham em simultâneo, porque têm que ser acoplados a tratores e, por norma, apenas existem três tratores disponíveis para aqueles quatro equipamentos e, depois, adaptam-se aqueles de que se necessitar, e há duas equipas de roçadores que, basicamente, apenas fazem trabalhos de roçagem e algum trabalho de higiene urbana em determinadas zonas do município. Comentou que isso não é suficiente para toda a área do concelho e, daí, ser necessário contratar alguns serviços, pontualmente.

Deu nota que tem consigo as despesas de contratação de serviços de limpeza de valas e desmatação, relativas aos anos 2020, 2021 e 2022, esperando poder fazê-las chegar aos senhores vereadores, no decurso do dia, e elucidou que ainda não as disponibilizara, porque gostaria de dar a indicação de que se referem a contratações de serviço à hora que, na maior parte dos casos, não especificam a que local os trabalhos dizem respeito. Explicou que, muitas vezes, a Câmara Municipal contrata um determinado número de horas ou de quilómetros de trabalho e, depois, pode haver intervenção em vários sítios.

Reiterou que esse é um trabalho complementar àquele que é realizado pelos serviços da Autarquia, em permanência, e, muitas vezes, a Câmara Municipal não faz mais contratações, por indisponibilidade das empresas que prestam esse tipo de serviço.

Acrescentou que, relativamente aos Arados, não mencionou que estava tudo limpo e que o trabalho da Câmara Municipal era excelente, apenas tendo referido que as questões mais graves que aconteceram, tiveram origem num problema que foi detetado e prontamente corrigido, sendo que, da segunda vez que ocorreram chuvadas, já não aconteceu nenhuma situação, o que veio provar que, de facto, aquilo que dissera tinha fundamento.

Registou que ao afirmarem que vão para o terreno e ouvem a população, os vereadores do PSD visam, naturalmente, desvalorizar o trabalho do executivo CDU. Contudo, a câmara municipal é muito mais do que os seus eleitos, tendo um conjunto de técnicos e de funcionários e, portanto, a informação recolhida junto daqueles que têm a responsabilidade pelos trabalhos, é a mais rigorosa que os senhores vereadores podem obter e, tal como o senhor presidente e os vereadores a tempo inteiro, eles estarão 100% disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas e irem ao terreno com os senhores vereadores, se assim o pretenderem. Argumentou que, dessa forma, as intervenções produzidas pelos senhores vereadores nas reuniões do órgão executivo, serão mais fundamentadas.

Reconheceu que, naturalmente, há muito trabalho a fazer na área da limpeza das valas, cuja principal complexidade se prende com o facto da limpeza de muitas das linhas de água ser da responsabilidade dos proprietários, trabalho que tem que ser devidamente acompanhado pela Câmara Municipal. Informou que a Câmara Municipal faz um conjunto de notificações, mas, ainda assim, há que melhorar muito e ter um acompanhamento mais próximo, porque sendo certo que, nos últimos anos, tem ocorrido pouca precipitação e as coisas vão-se descurando, em função daquilo que é a realidade, o recente período de muitas chuvas veio mostrar que, de facto, tem que haver, da parte da Autarquia, um envolvimento muito maior nessas matérias, porque aquilo que aconteceu, pode vir a repetir-se, no futuro.

Sublinhou que as equipas da câmara municipal estão preparadas e motivadas para fazer aquele trabalho.

A SENHORA VICE-PRESIDENTE, retomando o uso da palavra, disse que os eleitos da Câmara Municipal estão a representar as populações e, portanto, é legítimo que os vereadores da oposição possam trazer à reunião do Executivo, as preocupações que lhes fazem chegar.

Observou que a população também faz chegar as suas preocupações ao executivo CDU, que vai fazendo sempre mais e melhor, dentro das suas possibilidades e, por vezes, para além delas.

Disse crer que o senhor vereador Hélio Justino transmitiu a sua perspetiva sobre a intervenção que ocorreu na última reunião pública. Referiu que não considera que nenhum dos membros do executivo CDU se vitimize, no que respeita à sua atuação ou a alguma oposição que os senhores vereadores lhe fazem, limitando-se a dizer o que está a acontecer, em face daquilo que é o seu trabalho e o seu conhecimento das situações.

Acrescentou que há sempre margem de progressão e, portanto, se todos ajudarem, consegue-se fazer mais e melhor e, naturalmente, nunca é demais poder encontrar, em conjunto, as melhores soluções para aquilo que os senhores vereadores trazem a reunião de Câmara, vindo dos municípios que os abordam e que consigo visitam os locais (tal como abordam os membros do executivo CDU e com eles visitam os locais).

5- PONTO DE SITUAÇÃO DA ESTRADA D'EL REI

Referiu que, dia 5 de janeiro, foi rececionado um *email* da senhora vereadora Sónia Ferreira, solicitando informação sobre o estado efetivo da Estrada D'El Rei e quando pretende a Câmara Municipal começar a sua reparação e, de acordo com o CPA [Código de Procedimento Administrativo], a Autarquia tem 10 dias úteis para resposta e, portanto, crê que o órgão executivo ainda está dentro desse prazo.

Afirmou que, independentemente dos prazos, a Câmara Municipal quer dar todas as respostas às questões que os senhores vereadores, os senhores municípios e as associações e coletividades lhe colocarem.

Adiantou que a situação da Estrada D'El Rei é, de facto, complexa e após uma análise técnica por parte dos engenheiros da câmara municipal, verificou-se que havia um descalçamento e conseqüente rutura das manilhas da passagem hidráulica, faltando, também, um aterro, carecendo de demolição do existente, para a realização de nova passagem hidráulica, com os correspondentes muros, ala, aterro e pavimentos.

Acrescentou que, face à dimensão do problema, não era possível fazer aquela intervenção através de meios do Município e, portanto, foi necessário solicitar a empresas externas que fizessem um projeto e, naturalmente, terá que ser contratada uma empresa para proceder à reparação daquela estrada.

Transmitiu que, de acordo com a informação de que dispõe, prevê-se que o procedimento que está a decorrer possa levar a que a obra tenha início na última semana de janeiro ou, na pior das hipóteses, na primeira semana do mês de fevereiro.

Deu nota que foi necessário dar conhecimento da situação e solicitar autorização ao ICNF [Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas], porquanto havia necessidade de proceder ao abate de alguns sobreiros, e também se aguarda parecer favorável da APA [Agência Portuguesa do Ambiente], relativamente àquela intervenção. Reconheceu que, de facto, a Estrada D'El Rei é utilizada por muitos municípios de Benavente e, também, do concelho vizinho, bem como por veículos pesados, e sendo certo que aquela obra (que deve rondar entre os cem a cento e cinquenta mil euros) tem, efetivamente, que acontecer, ela deve ter lugar dentro da legalidade e obrigatoriedade, de acordo com o CCP [Código da Contratação Pública].

Disse que a senhora vereadora Sónia Ferreira irá receber, por escrito e o mais rápido possível, a resposta à questão levantada na última reunião pública da Câmara Municipal.

6- FALTA DE PASSEIO NA RUA VITORINO NEMÉSIO, FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Referiu que, como é do conhecimento dos senhores vereadores, não tem o pelouro das obras municipais, nem sabe se a falta de passeio na Rua Vitorino Nemésio, freguesia de Samora Correia, é uma questão associada ao setor das Obras Municipais, ou das Obras Particulares e, portanto, daria a palavra ao senhor vereador Hélio Justino.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO mencionou que aquele é um processo que está associado às Obras Municipais e embora também não tenha essa responsabilidade, está apto a transmitir que, no âmbito do setor de Trânsito, foi despoletado um processo de intervenção em toda a zona da Rua Vitorino Nemésio e da Rua Francisco Maria Gomes, que carece, urgentemente, duma intervenção.

Acrescentou que existe um pequeno estudo de intervenção feito pelo setor de Trânsito, envolvendo, de facto, a alteração de passeios e a regularização do trânsito, com a realização de algumas obras, aguardando-se a melhor oportunidade para desenvolver esses trabalhos.

7- AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL / PONTO DE SITUAÇÃO DA COMPRA DOS TERRENOS DA COMPANHIA DAS LEZÍRIAS SITOS NA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA

Disse que antes de particularizar a situação do Grupo Desportivo de Samora Correia (questão que iria pedir ao senhor vereador Hélio Justino para esclarecer), gostava de tecer alguns comentários mais genéricos, porque lhe parece que, por vezes, as palavras são utilizadas numa forma um pouco abusiva.

Realçou que, tanto quanto tem conhecimento, o Município de Benavente será dos poucos que tem intervenção junto das associações e coletividades, desde há muitos anos, com a presença física dos eleitos e o respeito que têm por todos os voluntários que trabalham nessas entidades.

Referiu, ainda, o apoio logístico e financeiro que a Câmara Municipal delibera apoiar, todos os anos, para que as coletividades e associações (que embora trabalhem com voluntários, têm um grande conjunto de responsabilidades), possam, de facto, exercer as suas funções.

Considerou injusto ouvir determinadas expressões da boca da senhora vereadora Sónia Ferreira, que bem conhece a prática da Câmara Municipal, porque também participa em alguns momentos de deliberação de apoio às coletividades, seja logístico ou financeiro. Observou que o senhor vereador Hélio Justino tem o pelouro do desporto e estará, seguramente, em condições de responder à senhora vereadora Sónia Ferreira, relativamente à questão do Grupo Desportivo de Samora Correia, em concreto.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que o surpreende um pouco que alguém do Grupo Desportivo de Samora Correia tenha dito à senhora vereadora Sónia Ferreira que não obteve uma resposta, porque para além de ele ter uma relação próxima com os dirigentes associativos e estar sempre à distância dum telefonema ou dum pedido de reunião, ainda na passada sexta-feira falou com o senhor presidente do Grupo Desportivo de Samora Correia, tendo tido oportunidade de abordar a matéria relativa à compra dos terrenos da Companhia das Lezírias sítos na Murteira, em Samora Correia, tal como já sucedera em diversas ocasiões ao longo das duas semanas

anteriores e, portanto, não lhe parece que haja falta de resposta por parte da Câmara Municipal.

Referiu que ainda se está a aguardar o visto do Tribunal de Contas, relativamente ao contrato de promessa de compra e venda daqueles terrenos e, conseqüentemente, o processo não pode avançar. No entanto, seguramente que isso em nada vai penalizar o Grupo Desportivo de Samora Correia.

Mencionou que, de acordo com aquilo que lhe foi transmitido, o Grupo Desportivo de Samora Correia tem as equipas de seniores e de juniores bem classificadas e, caso prossigam essa caminhada com sucesso, podem atingir outros campeonatos e, portanto, o clube necessita de alguma documentação para poder inscrever as equipas nesses campeonatos, e tem que a fornecer até ao dia 15 de fevereiro.

Acrescentou que embora a posse jurídica dos terrenos ainda não esteja regularizada, eles estão, de facto, na posse da Câmara Municipal de Benavente há décadas e as infraestruturas são municipais, não carecendo de licença de utilização.

8- CUIDADOS A TER COM A PLANTAÇÃO DE ÁRVORES

Observou que uma vez que é o senhor vereador José Manuel Azevedo que tem a responsabilidade do pelouro dos espaços verdes, deverá definir, como bem entender, quais as espécies de árvores a plantar e em que momento é que essa plantação deve acontecer.

9- CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA-MATO LONGO

Endereçou os parabéns à JDA, pelos resultados obtidos no Campeonato Regional de Corta-Mato Curto.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- LIMPEZA DE VALAS NO MUNICÍPIO

Referiu que os vereadores do PSD não trabalham por populismo, mas de acordo com a sua disponibilidade profissional e pessoal, um desafio que enfrentam.

Considerou que a Câmara Municipal se deveria focar na mensagem positiva que os vereadores da oposição tentam transmitir e que, infelizmente, a gestão CDU não apanha.

Comentou que uma vez que o senhor vereador Hélio Justino não estava presente na reunião de Câmara da passada semana, entendeu que não faria sentido abordar o assunto da limpeza de valas, porque sendo ele o responsável pelo pelouro, teria, provavelmente, mais informação ou algo a acrescentar.

Mencionou que, efetivamente, há valas que não são intervencionadas há mais de trinta anos, e como é um munícipe como muitos outros, nem tem pelouros, não sabe se os terrenos são públicos ou privados e, portanto, não pretende apurar de quem é a responsabilidade, até porque muitos dos terrenos estão vedados, situação que inviabiliza a intervenção.

Realçou que seria importante perceber se a Câmara Municipal equaciona fazer uma análise que permita concluir da eventual necessidade de alguma intervenção tendente a evitar que, no futuro, se repita alguma das situações que ocorreram. Contudo, até ao momento, ainda não ouviu nada de concreto em relação a esse assunto.

Exemplificou que a senhora vice-presidente transmitiu factos concretos, relativamente à situação da Estrada D'El Rei e, conseqüentemente, os munícipes ouviram informação de valor.

Acrescentou que sendo certo que os casos que ocorreram podem não ter grande importância para quem não foi afetado por eles, houve prejuízo para alguns munícipes, e é esse o motivo pelo qual trouxe o assunto a reunião do Executivo.

Aludiu a que não morando no Alto do Catalão, a falta de passeios seria um tema menor, mas, provavelmente, é o tema mais importante para as pessoas que ali vivem e passam no local, diariamente.

Sublinhou que os temas que preocupam os munícipes têm que ser analisados, independentemente da sua maior ou menor relevância.

Disse que não sendo funcionários da câmara municipal, os vereadores da oposição têm alguma limitação, em termos temporais, para interagir com departamentos, com vereadores a tempo inteiro ou com o senhor presidente e, obviamente, tentam concentrar a maioria das suas ações nas reuniões de Câmara, onde trabalham mais em efetivo e através das quais a população pode querer acompanhar as situações em concreto.

Reiterou que era importante perceber quais serão os próximos passos que a Câmara Municipal vai dar, por forma a minimizar a situação da falta de limpeza das valas, porque se ocorrerem cheias em período de seca extrema, imagine-se como será no próximo ano, ou daqui a dois anos, se não houver, novamente, seca extrema.

A SENHORA VICE-PRESIDENTE disse crer que todos terão entendido a intervenção do senhor vereador Luís Feitor, naturalmente em representação da população e do PSD.

Referiu que sempre que o senhor vereador Luís Feitor necessite de entrar em contacto com o presidente da Câmara Municipal, com a vice-presidente, com alguns dos vereadores ou com os serviços, decerto que todos estarão à sua disposição.

Sugeriu que seja elaborado um plano de trabalhos e apresentado em reunião de Câmara, para que os vereadores da oposição possam perceber qual é o procedimento feito, habitualmente.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO comentou que o facto de ter havido anos sucessivos com pouca precipitação levou, provavelmente, a descurar algumas situações, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte dos próprios particulares. Deu nota que uma das famílias mais visadas nos Foros de Almada referiu que apenas chovera daquela maneira há 28 anos atrás e, portanto, a situação ocorrida, recentemente, foi, perfeitamente, anormal.

Reiterou que aquilo que aconteceu, obriga a Câmara Municipal a repensar e ser ainda mais rigorosa e diligente no seu trabalho e, conseqüentemente, já estão a ser definidas estratégias de atuação para o futuro, no sentido de os serviços estarem totalmente preparados para outras chuvadas iguais às que ocorreram ou, eventualmente, ainda maiores.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL / PONTO DE SITUAÇÃO DA COMPRA DO TERRENO DA COMPANHIA DAS LEZÍRIAS SITO NA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA

Considerou que as ausências contínuas de resposta, tanto a instituições, como a munícipes, não demonstram um respeito assim tão grande por todos.

Questionou que conhecimento tem a senhora vice-presidente do funcionamento, a fundo, de todos os 308 municípios do país, para dizer que o Município de Benavente é o arauto de tudo.

Observou que também não fica bem à senhora vice-presidente dizer que todos os outros não fazem nada, não apoiam e que a Câmara Municipal de Benavente é um exemplo em tudo.

Aconselhou o executivo CDU a responder às pessoas, dar uma satisfação e, assim, talvez comece a ir num bom caminho.

Disse que as pessoas dedicam, voluntariamente, o seu tempo livre às coletividades e associações, com amor e devoção ao seu clube e à sua terra, e quando têm um problema (que não é pessoal, mas duma instituição que representa o município e a freguesia, e que tem responsabilidades para com os jovens, os juniores e os seniores) e entram em contacto com a Câmara Municipal, esperam uma resposta.

Reiterou que o Grupo Desportivo de Samora Correia enviou um *email* há três meses e ainda não obteve resposta.

Sublinhou que sendo certo que o senhor vereador Hélio Justino fala com pessoas da Direção daquele clube, nunca foi dada uma resposta concreta para o problema em questão.

Acrescentou que não estão apenas em causa as equipas de juniores e seniores, mas, também, a equipa de iniciados, o prazo para o processo de licenciamento da Federação termina no dia 15 de fevereiro e, portanto, é necessário dar uma resposta ao Grupo Desportivo de Samora Correia.

Afirmou que não se trata só da questão do futebol, mas duma falta de respeito para com a instituição, porque não consegue conceber como é que há contactos telefónicos, mas não há uma resposta formal, por escrito, da parte do senhor vereador Hélio Justino, se tiver essa responsabilidade, ou do senhor presidente da Câmara.

Questionou qual será a solução, caso o Tribunal de Contas não vise o contrato de promessa de compra e venda dos terrenos na Murteira.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que pela relação que existe entre os eleitos, alguns funcionários da câmara municipal e as coletividades e associações, e depois de todas as conversas que têm existido e de todos os pontos de situação feitos, quase semanalmente, com os órgãos sociais do clube, parece-lhe demasiado dizer-se que não houve uma resposta.

Garantiu que o Grupo Desportivo de Samora Correia jogará no campo da Murteira, porque à semelhança de todas as situações que a Câmara Municipal tem resolvido, ao longo dos anos, certamente que essa não ficará por resolver.

Reafirmou que embora a posse jurídica dos terrenos ainda não esteja regularizada, todas as infraestruturas são municipais.

A SENHORA VICE-PRESIDENTE disse que tem um conhecimento suficiente para dizer que, na área de abrangência da Lezíria do Tejo e um pouco mais além, não existem municípios que tenham uma intervenção tao dedicada quanto o Município de Benavente.

Seguidamente, a **SENHORA VICE-PRESIDENTE** prestou as seguintes informações:

1- CONFERÊNCIA “COMUNICAR PARA TRANSFORMAR”

Mencionou a realização da conferência “Comunicar para Transformar”, com a jornalista Cândida Pinto, o dr. Rui Marques e o dr. Francisco Caeiro, uma iniciativa de enorme qualidade integrada nas comemorações do 10.º aniversário do Agrupamento de Escolas de Benavente, ao qual endereçou os parabéns, pelas iniciativas que ocorrem no âmbito dos seus dez anos de existência.

2- LANÇAMENTO DO EVENTO “FESTIVAL DENTRO DE PORTAS, COM ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS”

Deu nota do lançamento do evento “Festival Dentro de Portas, com Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas”, uma iniciativa integrada no projeto de valorização do arroz carolino das lezírias ribatejanas, que decorrerá nos restaurantes aderentes e consiste em ter um momento de promoção daquele produto, da cultura local e da restauração. Transmitiu que se prevê que possa haver, em cada um dos restaurantes aderentes, uma vez por mês, a presença de um artista da área musical, ou de um *chef*. Acrescentou que a iniciativa vai ter o seu início na próxima sexta-feira, no restaurante “D’Wine Gulla”, com a presença da fadista Beatriz Felizardo, e, dia 11 de fevereiro, seguir-se-á o restaurante “O Gasolinas”, com o cantor Ricardo Neiva. Realçou a importância daquele eixo de intervenção, que permite a promoção do arroz carolino das lezírias ribatejanas (um produto de excelência), a cultura e a restauração local.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPIES

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

02.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 3 – PEDIDO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO REFERENTE AO PROC. N.º 040/2019 – CONTRATO AVULSO N.º 30/2019 – SEGURO DE CAUÇÃO - APÓLICE N.º 100020598/200

2019/300.10.005/46
SOCA_DMFG_040/2019

Informação n.º 168, de 05/01/2023

Na sequência do ofício, datado de 22/02/2020, remetido pela empresa CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., tendo em vista a liberação do seguro de caução **Apólice n.º 100020598/200** da COSEC, no valor de 13.702,03 € (treze mil, setecentos e dois euros e três cêntimos) cujo original se anexa à presente, cumpre a este serviço informar o seguinte:

- O procedimento de contratação pública por ajuste direto, com a referência DMGF_SOCA_040/2019, designado por “**Aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro N.º 05/20171, celebrado na sequência do procedimento de Concurso Público N.º 07/2016/CCE**”, deu origem ao contrato avulso n.º 30/2019, celebrado em 20/09/2019, e término em 31/12/2019.

- Compulsados os elementos relativos à execução financeira do referido contrato, constata-se que o mesmo se encontra integralmente pago, conforme o quadro abaixo:

Compromisso inicial n.º sequencial 32208/2020	Fatura	Ordem de pagamento	Valor da fatura	Saldo
337.070,04 €	B08/001294/2019	6503/2019	142.827,85 €	192.242,19 €
	B08/001339/2019	6600/2019	102.779,00 €	91.463,19 €
	B08/001343/2019	5642/2020	91.463,19 €	0,00 €

- Com base no anteriormente exposto, e considerando que foram cumpridas todas as obrigações resultantes do referido contrato, caberá ao Município de Benavente, nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do CCP, anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, promover a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a liberação do seguro de caução, **Apólice n.º 100020598/200** da COSEC, no valor de 13.702,03 € (treze mil, setecentos e dois euros e três cêntimos).

Despacho do chefe DMGF, em regime de substituição: “*Concordo com o teor da informação. À consideração do sr. presidente. 2023.01.09 João Augusto Sousa*”

Despacho do senhor presidente: “*À reunião. 2023.01.09 Carlos Coutinho*”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 168, de 05/01/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a liberação do seguro de caução prestado através da apólice n.º 100020598/200, da COSEC, no valor de 13.702,03 € (treze mil, setecentos e dois euros e três cêntimos).

Ponto 4 – PEDIDO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO REFERENTE AO PROC. N.º 04/2020 – CONTRATO AVULSO N.º 3/2020 – GARANTIA BANCÁRIA N.º 962300488030847

2020/300.10.005/5
SOCA_DMGF_3/2020

Informação n.º 235, de 06/01/2023

Na sequência do ofício, datado de 22/02/2020, remetido pela empresa CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., tendo em vista a liberação da caução, **garantia bancária n.º 962300488030847 do Banco Santander Totta, S.A.**, no valor de 16.257,13 € (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos) cujo original se anexa à presente, cumpre a este serviço informar o seguinte:

- O procedimento de contratação pública por ajuste direto, com a referência DMGF_SOCA_004/2020, designado por “**Aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro N.º 05/2017 celebrado na sequência do procedimento de Concurso Público N.º 07/2016/CCE**”, deu origem ao contrato avulso n.º 3/2020, celebrado em 20/02/2020, e término em 31/12/2020.

- Compulsados os elementos relativos à execução financeira do referido contrato, constata-se que o mesmo se encontra integralmente pago, conforme o quadro abaixo:

Compromisso inicial n.º sequencial 32208/2020	Fatura	Ordem de pagamento	Valor da fatura	Saldo
399.925,31 €	B09/001378/2020	5639/2020	321.876,62 €	78.048,69 €
	B08/001397/2020	5640/2020	78.048,69 €	0,00 €

- Com base no anteriormente exposto, e considerando que foram cumpridas todas as obrigações resultantes do referido contrato, caberá ao Município de Benavente, nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do CCP, anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, promover a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a liberação da caução, **garantia bancária n.º 962300488030847 do Banco Santander Totta, S.A.**, no valor de 16.257,13 € (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos).

À consideração superior,

Despacho do chefe DMGF, em regime de substituição: “*Concordo com o teor da informação. À consideração do sr. presidente. 2023.01.09 João Augusto Sousa*”

Despacho do senhor presidente: “*À reunião. 2023.01.09 Carlos Coutinho*”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 235, de 06/01/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a liberação da caução prestada através da garantia bancária n.º 962300488030847, do Banco Santander Totta, S.A., no valor de 16.257,13 € (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos).

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número oito, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: sete mil, vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e um euros e noventa e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito euros e trinta e sete cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462617 – duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e trinta euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e nove mil, noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, setecentos e dezanove euros e sessenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de nove milhões, setecentos e quarenta e três euros e dezanove cêntimos, dos quais sete milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos são de Operações Orçamentais e um milhão, vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA” - REINÍCIO DOS TRABALHOS NA ESTRADA DOS CURRALINHOS / APROVAÇÃO

Concurso público através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A.

Adjudicatário: Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.
Processo n.º 2020/300.10.001/22

Informação n.º 250, de 06/01/2023

A presente empreitada foi adjudicada à empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., e consignada em 15-09-2021, com o prazo de execução de 120 dias. Foi aprovado o PSS em 08.11.2021, e comunicado ao empreiteiro em 10.11.2021, ficando a data limite para a conclusão da obra em 10.03.2022.

No entretanto, por conta da necessidade de se efetuarem, nestes arruamentos, outros trabalhos fora do âmbito da presente empreitada, foi concedido, ao abrigo do disposto no artigo 297.º, alínea a) do CCP, uma suspensão do prazo de execução da empreitada, em conferência procedimental deliberativa realizada a 02 de fevereiro de 2022, reiniciando-se os trabalhos logo que existam condições para o recomeço.

Concluídos esses trabalhos na Estrada da Carregueira, que decorreram por parte da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., foi notificado o empreiteiro em 30.05.2022, para o recomeço dos trabalhos da presente empreitada nesta estrada, mantendo-se a suspensão para os trabalhos na Estrada dos Currálinhos, até que existam condições para o seu recomeço.

Atendendo a que a empresa A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. informou que em 14.01.2023 serão concluídos os trabalhos que determinaram a suspensão dos trabalhos na Estrada dos Currálinhos, estarão, então, reunidas as condições para se proceder ao recomeço da execução dos trabalhos nesta estrada.

Face às circunstâncias aludidas nos pontos anteriores e atendendo a que:

- nos termos do **artigo 298.º, n.º 1 do CCP**, na sua redação atual, em que: “*A execução das prestações que constituem o objeto do contrato recomeça logo que cessem as causas que determinaram a suspensão, devendo o contraente público notificar por escrito o cocontratante para o efeito*”;
- ao abrigo do disposto no **artigo 298.º, n.º 2 do CCP**, a suspensão da execução das prestações objeto do contrato determina a prorrogação de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução;
- aquando da suspensão concedida, o plano de trabalhos fixava 35 dias para a execução dos trabalhos ainda por executar na Estrada dos Currálinhos;
- nos termos do **artigo 39.º, n.º 3 do CCP**, “*atos cuja competência esteja atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar, devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as entidades que integram o agrupamento*”.

propõe-se, assim, que seja decidido notificar o contraente público para o recomeço da execução das prestações que constituem objeto do contrato, no que diz respeito à Estrada dos Currálinhos, com um prazo de execução de 35 dias.

Propõe-se, também, que seja concedido um prazo adicional de 15 dias para mobilização de meios.

Face a uma decisão favorável, deverá o adjudicatário apresentar plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos devidamente ajustados ao reinício dos trabalhos.

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, eng.ª civil

Parecer do dirigente das Obras Municipais: “*Submete-se à consideração superior a presente proposta de reinício dos trabalhos.*

Em caso de aprovação, deve o empreiteiro apresentar os planos de trabalhos ajustados à data do reinício. 06.01.2023”

Despacho do presidente da Câmara: “*À reunião. 11.01.2023”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VICE-PRESIDENTE explanou a informação técnica em análise e submeteu as propostas nela contidas à consideração do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, notificar a empresa adjudicatária da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Currálinhos, em Samora Correia” para o recomeço dos trabalhos que constituem objeto do contrato, no que diz respeito à Estrada dos Currálinhos, com um prazo de execução de 35 dias, e conceder um prazo adicional de 15 dias, para mobilização de meios, nos termos da Informação n.º 250, de 06/01/2023, e respetivo parecer do dirigente das Obras Municipais, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 7 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – PRAÇA DO MUNICÍPIO, PRAÇA DA REPÚBLICA E ÁREA ENVOLVENTE”

- PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO – TRABALHOS COMPLEMENTARES III E TRABALHOS A MENOS / APROVAÇÃO

Concurso público através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A.

Adjudicatário: Unikonstrói, Lda.
Processo n.º 2020/300.10.001/13

Informação n.º 582, de 10/01/2023

A presente empreitada foi consignada em 12.05.2021, com o prazo de execução de 450 dias, acrescidos de 730 dias, a partir da data da receção provisória da obra, para manutenção das áreas verdes, ficando a data limite para a conclusão da obra em 05-08-2022 e para período de manutenção das áreas verdes até 04-08-2024.

Por força dos contextos funerários identificados aquando das escavações na Praça da República, foi, em 18-02-2022, aprovada a suspensão dos trabalhos nessa praça.

No entanto, por conta da necessidade de trabalhos complementares I, foi concedida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 374.º do CCP, uma prorrogação do prazo de execução da empreitada por 30 (trinta) dias, em conferência procedimental deliberativa realizada a 11-03-2022, prorrogando a data de conclusão de execução da mesma para 04-09-2022 e período de manutenção das áreas verdes até 03-09-2024.

Devido à necessidade de novos trabalhos complementares II, foi concedida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 374.º do CCP, nova prorrogação do prazo de execução da empreitada por 15 (quinze) dias, em conferência procedimental deliberativa realizada a 29-06-2022, prorrogando a data de conclusão de execução da mesma para 19-09-2022 e período de manutenção das áreas verdes até 18-09-2024.

Em 01-08-2022, foi notificado o empreiteiro para o recomeço dos trabalhos em parte da Praça da República, à exceção da zona das pérgolas, que se manteve suspensa, face às escavações arqueológicas que decorriam, prorrogando a data de conclusão de execução dos trabalhos para 31.10.2022.

Face à necessidade de execução de novos trabalhos complementares III, foi concedida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 374.º do CCP, uma prorrogação do prazo de execução da empreitada por 45 (quarenta e cinco) dias, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Benavente, realizada em 19.09.2022, e em reunião do Concelho de Administração da A.R., realizada em 29.09.2022, prorrogando a data de conclusão de execução da mesma para 14-12-2022 e período de manutenção das áreas verdes até 14-12-2024.

Em 14-12-2022, foi notificado o empreiteiro para o recomeço da totalidade dos trabalhos na Praça da República, sendo a data de conclusão de execução dos trabalhos 14.03.2023 e período de manutenção das áreas verdes até 14-03-2025.

Através do ofício n.º 9746, de 14.12.2023, foi solicitado ao empreiteiro que apresentasse um novo plano de trabalhos ajustado.

Por e-mail datado de 22.12.2022 (registo de entrada em 29.12.2022, com o n.º 22504), procedeu o adjudicatário à entrega de novo plano de trabalhos ajustado, na sequência de trabalhos complementares da empreitada, e respetivo plano de pagamentos, referentes à obra em epígrafe.

Da sua análise, cumpre registar:

O plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro apresentados consideram-se em condições de ser aprovados, pelo que se propõe a sua aprovação.

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, eng.ª civil

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à consideração superior a aprovação dos planos de trabalhos ajustados. 11.01.2023”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião.11.01.2023”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VICE-PRESIDENTE apresentou a informação técnica em apreço e submeteu o plano de trabalhos ajustado aos trabalhos complementares III e trabalhos a menos da empreitada em título, bem como o plano de pagamentos e cronograma financeiro, à eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar o plano de trabalhos ajustado aos trabalhos complementares III e trabalhos a menos da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente”, bem como o respetivo plano de pagamentos e cronograma financeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 8 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AZINHAGA DO CONTADOR, EM BENAVENTE”

- REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS DEFINITIVA N.º 1 – APROVAÇÃO

Concurso público através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

Adjudicatário: GASFOMENTO – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
Processo n.º 2020/300.10.001/19

Informação n.º 700, de 11/01/2023

Efetuada o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva n.º 1 dos trabalhos da empreitada em referência, da responsabilidade do Município de Benavente, a que se

reporta a informação n.º 38668/2023, de 20 de dezembro, foi, em cumprimento do despacho exarado em 21 de dezembro de 2022, pelo presidente da Câmara Municipal de Benavente, remetida cópia ao empreiteiro, através do ofício n.º 9950, de 21 de dezembro de 2022, para se pronunciar no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do n.º 1 do artigo 122.º do n.C.P.A. (novo Código do Procedimento Administrativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Regista-se que, dentro do prazo fixado para o efeito, não houve pronúncia por parte do adjudicatário, considerando-se, assim, o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva n.º 1 como aceite.

Face ao exposto, deverá ser submetido à aprovação superior, o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva n.º 1, correspondente aos trabalhos da empreitada, da responsabilidade do Município de Benavente, de que resulta o montante de **210.050,43 € (duzentos e dez mil, cinquenta euros e quarenta e três cêntimos)**, conforme cálculo em anexo, concluindo-se, assim, que será esse o montante a liquidar, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,

O técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à consideração superior o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva, que resulta no montante de 210.050,43 €. 11.01.2023”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião.11.01.2023”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VICE-PRESIDENTE submeteu o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva, correspondente aos trabalhos da empreitada em epígrafe, à consideração e eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva correspondente aos trabalhos da empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente”, da responsabilidade do Município de Benavente, no montante de 210.050,43 € (duzentos e dez mil, cinquenta euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 9 – LOTEAMENTO / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ

Processo n.º 15244/1996

Requerente: Medibene – Gestão de Imóveis, Lda.

Local: Quinta de S. José, lote 4 – Benavente

Para deliberação da Câmara Municipal, após visita do Executivo ao local

Informação da Gestão Urbanística, de 09.12.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

não podemos propor o deferimento da presente proposta, submetendo-se à consideração superior o exposto no ponto 3.3.

Caso seja superiormente aceite a aplicação da cor cinza, também nas paredes, deverá ser corrigida a proposta de Regulamento de Loteamento, conforme exposto na presente informação.

Mais alertamos que existe em tramitação novo aditamento, o qual já mereceu parecer favorável, estando pendente da solicitação de emissão do título por parte do requerente.

1. Pretensão

A requerente, na qualidade de proprietária do Lote 4, constituído pelo Alvará de Loteamento n.º 4/1998, com posterior aditamento, emitido em 22-06-1998, em nome de Medibene – Gestão de Imóveis, Lda., que incidiu sobre o prédio sito na Quinta de São José, em Benavente, apresenta pedido de licenciamento para alteração ao referido Alvará.

Através do registo de entrada n.º 21825, datado de 07-11-2022, vem a requerente anexar novos elementos.

2. Enquadramento legal

A pretensão enquadra-se no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com posteriores alterações, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). A alteração da licença dará lugar a aditamento ao Alvará.

ANÁLISE DA GESTÃO URBANÍSTICA ARQUITETURA

3. Análise técnica

3.1 Alvará inicial

O lote em referência, foi constituído pelo Alvará de Loteamento n.º 4/1998, emitido em 22-06-1998, com posterior aditamento, nome de Medibene – Gestão de Imóveis, Lda.

3.2 Pretensão

A pretensão incide na alteração ao Regulamento do Loteamento, no que se refere à aplicação da cor cinza em socos, molduras, pilastras e caixilharias das janelas.

Mais se verificou, que na proposta de alteração ao regulamento é solicitado a possibilidade de colocação de estores no referido lote. Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará inicial.

3.3 Apreciação

Do ponto de vista da disciplina de arquitetura, e tratando-se apenas de uma questão de estética, nomeadamente, da utilização de cor cinza no lote inserido na urbanização, foi efetuada visita ao local pelo executivo camarário. Em reunião de Câmara, datada de 08-02-2021, foi deliberado por unanimidade “... *autorizar a alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1998 para o caso concreto a que respeita o presente processo, tendo em conta a localização do lote em causa e a sua envolvente.*”

Registe-se que a deliberação camarária foi tomada sobre a proposta de alteração da cor, para cinza, em “... *socos, molduras, pilastras e caixilharias das janelas...*”. No entanto, é agora apresentada a alteração da cor, também, nas “paredes de fachada”. Situação que se deixa à consideração superior.

Lembramos que, de acordo com a informação do serviço de Fiscalização, datada de 18-10-2022, “... a moradia está pintada de cor cinza ...”, podendo-se constatar, ainda, a aplicação da cor branca nas cantarias.

Quanto à possibilidade de utilização de estores, poder-se-á dizer que, tecnicamente, nada temos a obstar.

Mais uma vez se verificou que o Regulamento do Loteamento não se encontra de acordo com a redação do último alvará de loteamento, pelo que deverá proceder à correção do mesmo.

4. Condicionantes à aprovação

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, é condição para aprovação da alteração à operação de loteamento, a notificação dos proprietários dos restantes lotes, em cumprimento do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (Regulamento n.º 419/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2011).

PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face ao exposto, e salvo diferente juízo superior, não podemos propor o deferimento da presente proposta, submetendo-se à consideração superior o exposto no ponto 3.3.

Caso seja superiormente aceite a aplicação da cor cinza, também nas paredes, deverá ser corrigida a proposta de Regulamento de Loteamento, conforme exposto na presente informação.

Mais alertamos que existe em tramitação novo aditamento, o qual já mereceu parecer favorável, estando pendente da solicitação de emissão do título por parte do requerente.

A técnica superior, Florbela Parracho

Parecer: Face ao exposto na informação técnica, e dado que a aprovação das cores ocorreu por deliberação da Câmara, deverá, novamente, o órgão executivo ponderar e avaliar a pintura a cinza na totalidade, tendo em conta que, tradicionalmente, o cinza era apenas conferido aos socos. 20.12.2022 O gestor técnico do processo	Despacho: À reunião. 21.12.2022 O vereador, no uso de competências delegadas
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VICE-PRESIDENTE disse crer que, na sequência da visita dos membros do Executivo ao local, está a Câmara Municipal em condições de aprovar a aplicação da cor cinza também nas paredes da moradia, devendo ser feita uma revisão ao regulamento do loteamento, conforme a proposta de decisão constante da informação técnica.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, emitir parecer favorável à pretensão, devendo, conseqüentemente, ser alterado o alvará de loteamento, procedendo-se à revisão do respetivo regulamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

30.12.2022

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO

Processo n.º 2308/2022

Requerente: Francisco Manuel Cabral Tavares

Local: Rua do Pinheiro, Lote 27 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

03.01.2022

Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E PISCINA

Processo n.º 768/2022

Requerente: Cláudia Isabel Murta Gonçalves Pires Ferreira

Local: Rua do Cebola – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

22.12.2022

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA, ANEXO DE APOIO E ANEXO DE MADEIRA

Processo n.º 444/1996

Requerente: Dalstonpropriedades, Lda.

Local: Herdade do Zambujeiro, parcela 35 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa. Proceder em conformidade.”*

03.01.2023

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA

Processo n.º 597/2022

Requerente: José António Ferreira Rodrigues

Local: Estrada das Cardosas – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer técnico. Proceder em conformidade.”*

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 14 – FEIRA DAS SOPAS, DO ARROZ DOCE E DO BOLO BRANCO, DIA 28 DE JANEIRO – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação de Festas da Barrosa

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal, na realização do evento supra:

- Cubas para as sopas do Centro Escolar de Benavente
- Carrinha para transporte das sopas (almoço e jantar)
- 1 tasquinha de apoio para colocar à entrada do Centro Social da Barrosa
- Stands para colocação/exposição das sopas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou o pedido de apoio logístico em análise e disse crer que a Câmara Municipal consegue corresponder àquilo que é solicitado, podendo, então, deliberar, favoravelmente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas da Barrosa, para realização da Feira das Sopas, do Arroz Doce e do Bolo Branco, dia 28 de janeiro.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ação Social

Ponto 15 – APOIOS SOCIAIS – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO

Informação n.º 576, de 10/01/2023

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, art.º 12, n.º 1, os alunos, por serem oriundos de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de irregularidade, têm direito a beneficiar do apoio previsto, desde que comprovem ter rendimentos que se posicionem no escalão 1 ou 2 do abono de família.

Face ao exposto, e de acordo com o **Regulamento Municipal de Apoios Sociais**, com base no Artigo 3.º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5.º, alínea c), **propõe-se que os alunos possam ser integrados no escalão A.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão, no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação, seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento/divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VICE-PRESIDENTE explanou a situação em concreto e referiu que, de acordo com a informação técnica e os cálculos nela vertidos, devem os alunos ser posicionados no escalão A.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 576, de 10/01/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 16 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO

Informação n.º 580, de 10/01/2023

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, art.º 12, n.º 1, os alunos, por serem oriundos de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de irregularidade, têm direito a beneficiar do apoio previsto, desde que comprovem ter rendimentos que se posicionem no escalão 1 ou 2 do abono de família.

Face ao exposto, e de acordo com o **Regulamento Municipal de Apoios Sociais**, com base no Artigo 3.º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5.º, alínea c), **propõe-se que o aluno possa ser integrado no escalão B.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão, no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação, seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento/divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VICE-PRESIDENTE descreveu a pretensão e transmitiu que, de acordo com os cálculos constantes da informação técnica, deverá o aluno ser posicionado no escalão B.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 580, de 10/01/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico

anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B ao aluno referenciado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 17 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO

Informação n.º 528, de 10/01/2023

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

Ao abrigo do art.º 14.º do decreto-lei 116/2010, de 22 de outubro, que determina o montante para atribuição de escalão de abono de família, o aluno deveria ser enquadrado no escalão 1 (A), respeitante ao abono de família da Segurança Social, considerando os rendimentos atuais do agregado familiar. No entanto, face ao exposto, e no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoios Sociais**, com base no Artigo 3.º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5.º, alínea c), **propõe-se que o aluno possa ser integrado no escalão A.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão, no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação, seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento/divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VICE-PRESIDENTE apresentou o pedido em análise e mencionou que, de acordo com a informação técnica e os cálculos nela vertidos, deve o aluno ser integrado no escalão A.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 528, de 10/01/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A ao aluno referenciado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”, em agrupamento de entidades adjudicantes – Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo – Reinício dos trabalhos na Estrada dos Curralinhos / Aprovação;
- Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente” em agrupamento de entidades adjudicantes – Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo – Plano de trabalhos ajustado / Trabalhos complementares III e trabalhos a menos / Aprovação;
- Empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente” em agrupamento de entidades adjudicantes – Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo – Revisão ordinária de preços definitiva n.º 1 / Aprovação;
- Loteamento / Alteração ao alvará;
- Apoios sociais – Atribuição de escalão;
- Auxílios económicos – Atribuição de escalões.

Não havendo mais nada a tratar, a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.